

Ofício Circular Nº 04/2023 GR

Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Aos Docentes, Servidores Técnico-Administrativo e Discentes da UECE.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o conteúdo da impugnação que tramitou por meio do processo nº 10772561/2022; considerando o teor do parecer nº 3238/2022/PROJUR que recomendou o acolhimento do recurso com a suspensão dos Editais nº 40/2022 (eleição para Conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE – CEPE) e 41/2022 (eleição para Conselheiros do Conselho Universitário da UECE – CONSU) para que a matéria suscitada no recurso fosse deliberada junto ao CONSU; considerando que as deliberações exaradas no âmbito do CONSU alteraram significativamente as condições de elegibilidade e definição das vagas; considerando que a redação dos editais nº 40/2022 e 41/2022 encontram-se atualmente em conflito com as disposições das Resoluções nº 1809/2022 (Eleições CEPE) e 1810/2022 (Eleições CONSU); torna pública a anulação dos Editais nº 40/2022 e 41/2022, bem como torna sem efeito todos os atos praticados até a expedição do Comunicado nº 01/2022 exarado pela Comissão eleitoral que suspendeu o processo eleitoral para escolha dos Conselheiros do CEPE e do CONSU.

No mais, explicita-se que os novos editais serão lançados, com previsão de inscrições e realização de eleições, somente após o início do semestre 2023.1 de modo a garantir a ampla participação da comunidade ueceana.

Outrossim, aqueles que apresentaram suas candidaturas aos editais acima mencionados, deverão refazer suas solicitações nos termos das Resoluções vigentes.

Certo de contar com a compreensão de todos apresento préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE / Reitor da UECE